

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 026/2020
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Os Aspectos Controvertidos das Relações Familiares Contemporâneas”**

Do curso:

1.1 Nome: Os Aspectos Controvertidos das Relações Familiares Contemporâneas

1.2 Modalidade : Presencial

1.3 Carga horária total: 08 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 50 (cinquenta)

1.6 Data: 31/01/2020

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Marcos Ehrhardt

3 Do conteúdo Programático

Multiparentalidade e famílias simultâneas e as dificuldades práticas de seu reconhecimento pelo Poder Judiciário;
Capacidade das pessoas com deficiência no âmbito das relações familiares;
Regimes de bens no Direito Brasileiro e suas principais características;
Estudo das principais controvérsias sobre regimes de bens no momento de término do casamento e da união estável;
Aspectos controvertidos relacionados ao pacto antenupcial, partilha de bens e súmula 377 do STF, abordando questões relacionadas à previdência privada, indenizações recebidas por um dos cônjuges, sub-rogação de bens particulares e mudanças no regime de bens;
Regime de Bens e Sucessão hereditária, possibilidades de planejamento;
Entendimento Jurisprudencial aplicável;
Responsabilidade Civil nas Relações de Família.

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 02 a 20 de janeiro de 2020, a partir das 14h.

4.2 Serão permitidas 60 (sessenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 50 (cinquenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 22 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

- 5.1** De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.
- 5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Os Aspectos Controvertidos das Relações Familiares Contemporâneas** ” , tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 028/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Design Thinking aplicado ao Poder Judiciário**”

Do curso:

1.1 Nome: Design Thinking aplicado ao Poder Judiciário

1.2 Modalidade : Presencial

1.3 Carga horária total: 08 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 20 (vinte)

1.6 Datas: 13 e 14/01/2020

1.7 Horário: 08h às 12h

1.8 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

João Guilherme de Melo Peixoto

3 Do conteúdo Programático

Descoberta/Empatia
Definição/Interpretação do problema
Ideação da Solução
Experimentação e Teste de Solução

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 18 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, a partir das 14h.

4.2 Serão permitidas 30 (trinta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 20 (vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.